

**TERMO ADITIVO nº 040/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CALIBRAÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PELO PERÍODO DE 12 (MESES), ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A SANTEC HOSPITALAR LTDA.**

Primeiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços continuados de calibração e emissão de certificado de calibração de equipamentos médicos hospitalares, pelo período de 12 (meses), para atender as necessidades da Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na Rua Tamandaré, nº 434, Campos Elíseos, CEP 14.085-070, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: SANTEC HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 47.199.090/0001-55, com sede na Rua Cerrado, n.º 84, São Francisco, CEP: 37.980-000, na cidade de Cassia, Estado de Minas Gerais, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, alterar o contrato de prestação de serviços nº 455/2023, oriundo do processo nº 108/2023 firmado em 27.07.2023 mediante condições a seguir:

I – Altera-se o endereço da sede da Contratada, a saber: Rua Jaime José do Nascimento Feitosa, n.º 487, Sala 11, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP: 14.092-540, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

II - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada na prestação de serviços continuados de calibração e emissão de certificado de calibração de equipamentos médicos hospitalares, celebrado em 27.07.2023, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência **01.08.2024 à 31.07.2025**.

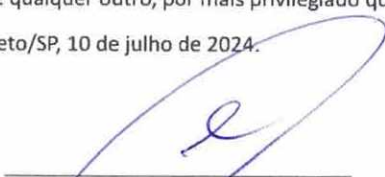
III – O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas em R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme tabela fixa de preços constantes no anexo I.


IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

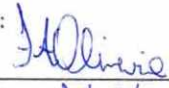
Ribeirão Preto/SP, 10 de julho de 2024.

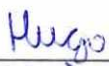
  
**CONTRATANTE**  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

  
**CONTRATADO**  
SANTEC ENGENHARIA CLINICA LTDA  
CNPJ/MF: 47.199.090/0001-55  
Hiago Sousa Pimenta  
CPF/MF: 124.996.246-39

**SANTEC**  
Hospitalar Ltda  
CNPJ 47.199.090/0001-55  
santehospitalar.com.br

Testemunhas:

  
Nome: Joviano R. de Oliveira  
CPF: 405.074.078-93

  
Nome: Hugo Sousa Pimenta  
CPF: 13123073661

**ANEXO I**

**TABELA FIXA DE PREÇOS**

<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade de equip.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Valor Unitário (anual)</b>	<b>Valor Total Estimado (anual)</b>
01. Bisturi	4	Unid.	R\$ 80,00	R\$ 320,00
02. Microscópio	6	Unid.	R\$ 100,00	R\$ 600,00
03. Monitor	41	Unid.	R\$ 70,00	R\$ 2.870,00
04. Cardioversor	3	Unid.	R\$ 70,00	R\$ 210,00
05. Respirador	10	Unid.	R\$ 70,00	R\$ 700,00
06. Bipap	8	Unid.	R\$ 70,00	R\$ 560,00
07. Balança 150kg	3	Unid.	R\$ 50,00	R\$ 150,00
08. Ap. anestesia	4	Unid.	R\$ 70,00	R\$ 280,00
09. Oxímetro	16	Unid.	R\$ 70,00	R\$ 1.120,00
10. Eletrocardiografo	2	Unid.	R\$ 70,00	R\$ 140,00
11. Berço foto	1	Unid.	R\$ 70,00	R\$ 70,00
12. Desfibrilador	1	Unid.	R\$ 70,00	R\$ 70,00
13. Ventilador	4	Unid.	R\$ 70,00	R\$ 280,00
14. Cufômetro	1	Unid.	R\$ 70,00	R\$ 70,00
15. Incubadora	8	Unid.	R\$ 70,00	R\$ 560,00
16. Berço Aquecido	4	Unid.	R\$ 70,00	R\$ 280,00
17. Fototerapia	1	Unid.	R\$ 80,00	R\$ 80,00
18. Lavadora	1	Unid.	R\$ 100,00	R\$ 100,00
19. Cpap	1	Unid.	R\$ 80,00	R\$ 80,00
20. Balança 200kg	1	Unid.	R\$ 50,00	R\$ 50,00
21. Centrífuga	5	Unid.	R\$ 70,00	R\$ 350,00
22. ECG	1	Unid.	R\$ 80,00	R\$ 80,00
23. Estufa	1	Unid.	R\$ 100,00	R\$ 100,00
24. Balança 30kg - infantil	1	Unid.	R\$ 150,00	R\$ 150,00
25. Balança 3 kg	1	Unid.	R\$ 150,00	R\$ 150,00
26. Balança 15 kg	5	Unid.	R\$ 146,00	R\$ 730,00
27. Balança 300kg	1	Unid.	R\$ 50,00	R\$ 50,00
28. Contador digital de célula	1	Unid.	R\$ 150,00	R\$ 150,00
29. Pipetas	15	Unid.	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
30. Termômetro	20	Unid.	R\$ 30,00	R\$ 600,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 12.000,00</b>	